

INFOGRAFIA

Dados preliminares sobre as Mulheres Assassinadas em Portugal

1 janeiro a 15 de novembro de 2023

OMA

OBSERVATÓRIO DE MULHERES ASSASSINADAS

DEDICATÓRIA

Este relatório é dedicado a todas as mulheres que foram assassinadas em Portugal em 2023 e às/aos suas/seus familiares e amigas/os.

Nesta página destacam-se os seus nomes com base nas notícias publicadas nos meios de comunicação social. Alguns dos nomes poderão não corresponder exatamente à realidade, pois estão escritos da forma que foram noticiados.

Angelina Oliveira
Carla Dias
Carla Fonseca
Clara Rios
Cláudia Silva
Conceição Ferreira
Délia Gouveia
Dulce Oliveira
Farana Sadrudin
Gertrudes Costa
Isaltina Gomes
Janedi Borgwardt

Joana Nascimento
Lara
Lara Pereira
Lucinda Carvalho
Margarida Silva
Maria Alice Furriela
Maria Antunes
Mariana Jadaugy
Mónica Silva
Núria
Piedade do Patrocínio
Rita Cipriano
Soraia Alexandra

Continuaremos a lutar para que mais nenhuma mulher seja assassinada!

ÍNDICE

Introdução	4
Metodologia	4
Mulheres Assassinadas	5
Femicídios	6
Femicídios na intimidade	6
Violência Prévia	7
Sobre a vítima	8
Sobre o agressor	8
Sobre o crime	9
Assassinatos em outros contextos	10
Violência prévia	10
Sobre a vítima	11
Sobre o/a agressor/a	11
Sobre o contexto	12
Tentativas de Assassinato	13
Recomendações	14

INTRODUÇÃO

Esta infografia agrega os resultados preliminares dos dados do Observatório de Mulheres Assassinadas recolhidos entre 1 de janeiro e 15 de novembro de 2023. A apresentação dos dados será dividida entre femicídios e assassinatos de mulheres em outros contextos. Será também apresentada uma visão geral dos dados sobre as tentativas de assassinato e de femicídio.

METODOLOGIA

Os dados recolhidos pelo Observatório de Mulheres Assassinadas derivam das notícias publicadas na imprensa nacional. Poderão existir mulheres assassinadas cujas notícias não foram publicadas e, portanto, cuja informação não constará nesta infografia. Estão incluídos os dados de todas as mulheres que foram assassinadas intencionalmente em 2023, entre 1 janeiro e 15 novembro. Parte destes assassinatos constituem femicídios.

São considerados **femicídios** as mortes intencionais de mulheres em que, no teor da notícia, se perceba que ocorreram como resultado da violência de género. Sempre que, de acordo com a informação disponível, o crime não se relacione com questões de género, classifica-se como assassinatos em outros contextos.

ASSASSINATOS

Todas as mortes intencionais de mulheres

FEMICÍDIOS

Todas as mortes intencionais de mulheres relacionadas com questões de género

São consideradas **tentativas** de assassinato ou de femicídio todos os casos cujo teor da notícia integre a informação de uma tentativa de causar a morte; de um atentado à integridade física da vítima com objetivo de matar ou que poderia causar a morte; um ataque que resulta num perigo iminente para a vida da vítima e esta só sobrevive por questões alheias ao ofensor; e ainda os casos em que exista indicação de que foram iniciados os atos de execução do assassinato e de que este só não aconteceu por intervenção de terceiros (ex. testemunhas, família, polícia, equipa médica).

25 MULHERES ASSASSINADAS

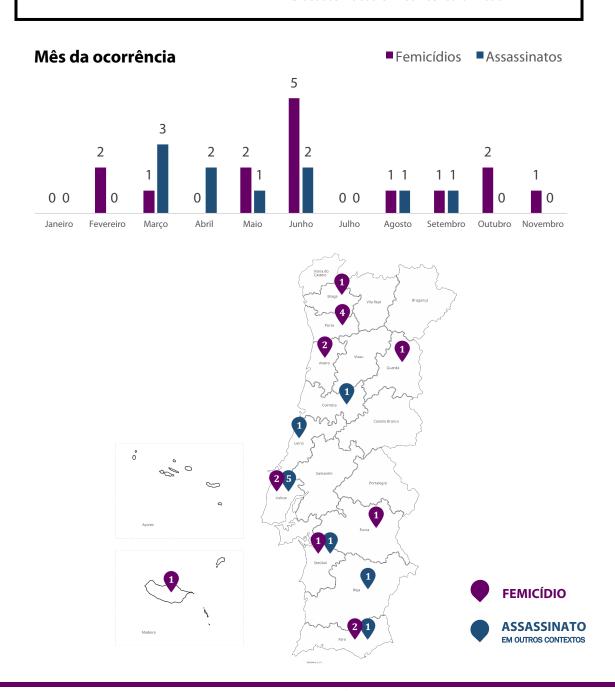
15 FEMICÍDIOS

15 femicídios nas relações de intimidade

10 ASSASSINATOS

EM OUTROS CONTEXTOS

- 4 assassinatos em contexto familiar
- 2 assassinatos em contexto de outro crime
- 1 assassinato por discussão pontual
- 3 assassinatos em contexto omisso



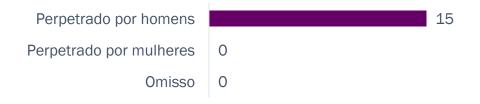
FEMICÍDIOS

Entre 1 de janeiro e 15 de novembro de 2023 foram cometidos 15 femicídios em Portugal, sendo que todos foram femicídios em contexto de relações de intimidade.

Femicídios nas relações de intimidade	15
Femicídios em contexto familiar (não intimo)	0
Femicídios infantis	0
Femicídio em contexto de trabalho sexual	0
Femicídios por questões LGBTI+	0
Femicídios em contexto de violência sexual	0
Outros femicídios	0

FEMICÍDIOS NA INTIMIDADE

Todos os 15 femicídios nas relações de intimidade cometidos em 2023 foram perpetrados por homens.



RELAÇÃO DE INTIMIDADE

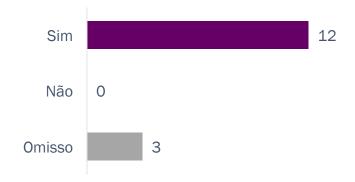
Dos 15 femicídios, 9 foram cometidos em relações de intimidade atuais (60%) e 6 em contexto de relações passadas (40%).



Em 10 casos foi possível apurar que vítima e ofensor tinham filhas/os em comum, e em 5 casos esses/as filhos/as eram menores de idade.

VIOLÊNCIA PRÉVIA

A informação disponível na cobertura mediática dos casos torna possível concluir que em 12 dos 15 femicídios (80%) existia violência prévia contra a vítima.



VIOLÊNCIA CONHECIDA

Em 11 dos 12 casos em que foi identificada violência prévia, essa violência, nas suas diferentes manifestações, era conhecida por terceiras pessoas, nomeadamente pelas/os vizinhas/os, familiares e/ou outras/os conhecidas/os.

Em 11 dos 12 casos a violência prévia era do conhecimento de outras pessoas

Em 6 casos já havia sido feita denúncia anterior de violência doméstica às autoridades

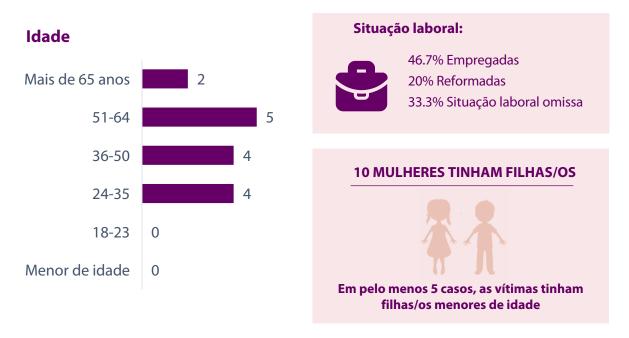
Através das notícias é também possível verificar que em 6 (50%) destes 12 casos em que existe informação da existência de violência doméstica prévia, já havia sido feita uma denúncia às autoridades.

Em 4 femicídios, foram reportadas ameaças de morte anteriores ao femicídio. Importa ainda referir que 3 dos perpetradores já tinham historial criminal de violência doméstica anterior, incluindo um caso com condenação por ameaças de morte à namorada.

Em 4 dos casos as vítimas já tinham recebido ameaças de morte

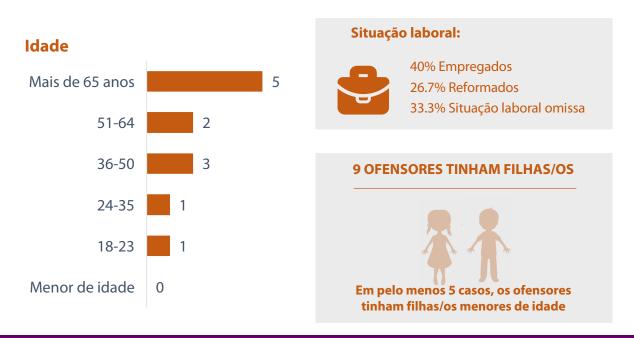
SOBRE A VÍTIMA

Em todos os casos de femicídio, a idade das vítimas é conhecida, sendo que em 2023 existiu uma variedade nas idades das vítimas. Do total de vítimas, 7 mulheres estavam empregadas, 3 estavam reformadas e 5 tinham uma situação laboral omissa. Das 15 vítimas de femicídio, 10 (66.7%) tinham filhas/os.



SOBRE O OFENSOR

Em todos os casos, a idade dos ofensores é conhecida, sendo também estas idades bastante dispersas. Do total de perpetradores, 6 estavam empregados, 4 reformados e em 5 a situação laboral é omissa. Dos 15 ofensores, 9 tinham filhos (60%).



SOBRE O CRIME

Alguns fatores e circunstâncias apresentam-se de forma reiterada nos femicídios analisados. Neste sentido, enumeram-se a seguir alguns aspetos importantes sobre os crimes praticados, cuja compreensão poderá contribuir para o combate a esta forma extrema de violência contra as mulheres.



Local do crime

Em 60% (n=9) dos casos o crime ocorreu na residência conjunta de vítima e ofensor; em 20% (n=3) na via pública; 6.7% (n=1) no local de trabalho da vítima e 6.7% (n=1) em local ermo. Um dos casos (6.6%) ocorreu em local omisso.



Meio empregue

Em 53.3% (n=8) dos casos a vítima foi morta com recurso a arma branca; em 26.7% (n=4) com recurso a arma de fogo e em 13.3% (n=2) a vítima foi morta por asfixia ou estrangulamento. Em um caso (6.7%), o meio é omisso.



Vítimas de homicídio colaterais

Nos casos de femicídio perpetrados em 2023, foram identificadas duas vítimas colaterais mortais, neste caso correspondendo a dois bebés de 7 meses de gestação.



Vítimas diretas não mortais

Em 6 casos (40%) existiram vítimas diretas do femicídio que não faleceram, nomeadamente as/os filhas/os das vítimas que ficaram órfãs/ãos. Num dos casos, uma criança de 11 anos assistiu ao crime.



Ocultação do crime

Em 3 casos, os perpetradores tentaram ocultar o crime, nomeadamente através de tentativas de simulação de suicídio e de desaparecimento intencional.

SUICÍDIOS E MEDIDAS DE COAÇÃO:

6 dos 15 ofensores suicidaram-se 7 ofensores em prisão preventiva 2 casos é omissa a medida de coação

ASSASSINATOS EM OUTROS CONTEXTOS

Quanto aos 10 assassinatos em outros contextos, 40% (n=4) ocorreram em contexto familiar, 20% (n=2) em contexto de outros crimes, 10% (n=1) em contexto de discussão pontual e em três casos não há informação precisa quanto ao contexto - contexto omisso. Em um dos casos, duas vítimas foram assassinadas pelo mesmo ofensor.





Três dos crimes foram cometidos em coautoria, contabilizando-se um total de 12 ofensores/as.

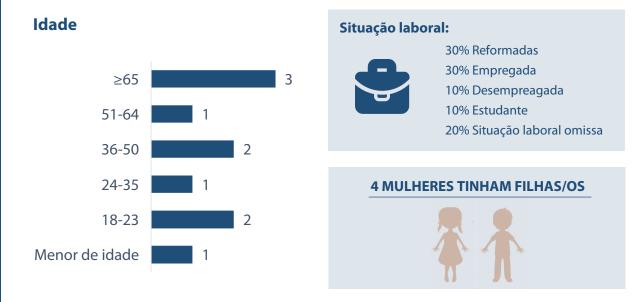
Considerando a relação entre vítima e ofensor/a, um ofensor era ascendente da vítima, dois eram descendentes, um tinha outra relação familiar (irmã) quatro eram conhecidos/as da vítima (não familiares) e em dois casos não se conhece a relação entre ofensor e vítima.

VIOLÊNCIA PRÉVIA

Em 3 dos casos (30%) de assassinatos em outros contextos foi possível identificar nas notícias referências a violência prévia entre ofensores/as e vítimas: 2 casos em contexto familiar e 1 caso em contexto de que não foi possível apurar concretamente. Em 2 destes casos, a violência prévia era conhecida por terceiras pessoas. Em um caso existia denúncia prévia nas autoridades.

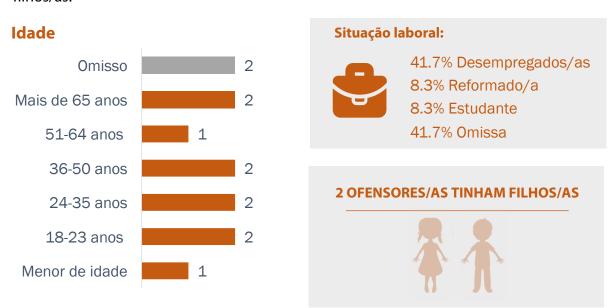
SOBRE A VÍTIMA

Em todos os casos é conhecida a idade das vítimas. A faixa etária com maior número de vítimas foi a faixa etária da idade mais avançada (n=3). Quanto à situação profissional, três mulheres estavam reformadas, três estava empregadas, uma estava desempregada e uma era estudante. Das 10 vítimas, 4 tinham filhas/os.



SOBRE O/A OFENSOR/A

Do total de 12 ofensores/as, houve 7 ofensores homens e 5 ofensoras mulheres. É conhecida a idade de 10 ofensores/as. Cinco dos/as ofensores/as estavam desempregados/as, um estava reformado e outro era estudante. Em cinco casos, a atividade laboral do/a ofensor/a é omissa. Dois/duas dos/as perpetradores/as tinham filhos/as.



SOBRE O CONTEXTO

De forma a compreender melhor os assassinatos de mulheres, torna-se relevante analisar alguns fatores e circunstâncias dos crimes. Neste sentido, enumeram-se nesta página alguns aspetos específicos sobre os crimes.



Local do crime

Em 40% (n=4) dos casos, o crime ocorreu na residência conjunta de vítima e ofensor/a; em 30% (n=3) caso na residência apenas da vítima; em 20% (n=2) no local de trabalho da vítima e um caso (10%) na via pública.



Meio empregue

Em 60% (n=6) dos casos a vítima foi assassinada com uso de arma branca, um caso por asfixia, um caso por espancamento, um caso por fogo posto e um caso à pedrada.



Vítimas de homicídio colaterais

Nos casos de assassinatos em outros contextos cometidos em 2023 houve uma outra vítima mortal, nomeadamente o companheiro da vítima mulher.



Vítimas diretas não mortais

Em 2 casos existiram outras vítimas diretas do assassinato que não faleceram.



Ocultação do crime

Em três assassinatos, os/as perpetradores/as tentaram ocultar o crime, nomeadamente escondendo evidências e a arma do crime.

SUICÍDIOS E MEDIDAS DE COAÇÃO:

1 ofensor cometeu suicídio e um outro tentou o suicídio

8 ofensores/as em prisão preventiva 1 ofensor com termo de identidade e residência

38 TENTATIVAS DE ASSASSINATO

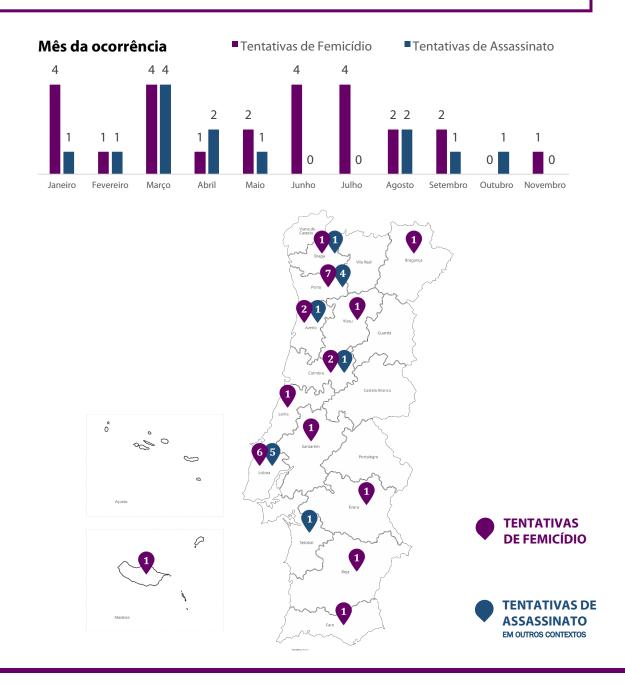
25 TENTATIVAS DE FEMICÍDIO

24 tentativas de femicídio em relações de intimidade **1** tentativas de femicídio em contexto familiar

13 TENTATIVAS DE ASSASSINATO

EM OUTROS CONTEXTOS

- **9** tentativas de assassinato em contexto familiar
- 1 tentativas de assassinato em contexto de outro crime
- 3 tentativas de assassinato em contexto omisso



RECOMENDAÇÕES

Persiste negligência do Estado face à violência denunciada Violência prévia conhecida e ameaças de morte

Em 12 dos 15 femicídios foi identificada violência prévia e em **6 casos** tinha sido feita denúncia às autoridades. **Seis** mulheres poderiam ter sido salvas.

Tem sido uma situação recorrente, há vários anos denunciada pela UMAR, mas o problema mantém-se. Precisamos, clara e urgentemente, de inverter o paradigma de atuação.

Continua um entendimento enviesado da violência de género e doméstica, isto é, continua a pensar-se que não é violência!

Em **4 casos**, houve ameaças de morte, *inclusive*, à frente de outras pessoas e nada foi feito para travar o agressor.

Em suma, as medidas existem, a vontade também, mas a eficácia em alguns distritos/localidades é **nula**.

A proteção das vítimas como um dos seus principais direitos não foi concretizada com as mulheres que recordamos e homenageamos no início deste relatório.

Lembrar as/os órfã/ãos

Dez mulheres assassinadas deixaram filhas/os e alguns/mas menores. São vítimas diretas do femicídio. É urgente a sua proteção através de uma reparação holística, não só contemplando a compensação financeira, mas também assegurando uma proteção, apoio e acompanhamento psicossocial prolongados no tempo.

Mudemos de paradigma

Portugal tem sido protagonista de várias mudanças nas políticas de proteção e apoio às vítimas de violência doméstica, com uma significativa implementação de novas medidas e reforço das medidas existentes nos últimos anos. No entanto, o paradigma continua: o foco tem sido nas vítimas e os/as agressoras/es têm sido, ainda, deixados impunes. Podem aumentar as medidas judiciais mas, enquanto não forem ajustadas à gravidade da violência de género e doméstica e realmente focadas em travar os ofensores, as vítimas continuarão em perigo. Por isso dizemos – **É preciso mudar de paradigma**, é imperativo mudar o paradigma machita e patriarcal em que se alicerçam todas as formas de violência contra as mulheres, sendo a sua mais grave o femicídio. **É preciso parar os agressores** e todas as estruturas que reforçam e legitimam as desigualdades de género. Para isso é necessário investir na prevenção, implementando, urgentemente, programas de prevenção da violência e da reincidência. É igualmente imperativo trabalhar com as crianças e os jovens sobre o que são relações saudáveis e como poderão ser adultas/os plenas/os numa sociedade livre de violência.





União de Mulheres Alternativa e Resposta

A UMAR é uma organização não governamental voltada para a luta pelos Direitos Humanos e contra todas as formas de discriminação. Desde 2004, uma equipa de voluntárias recolhe e analisa todas as notícias de mulheres assassinadas em Portugal, destacando particularmente os femicídios. A análise aprofundada e especializada sobre os femicídios em Portugal é fundamental para delinear estratégias de prevenção adequadas.

Autoras:

Camila Iglesias
Carolina Magalhães Dias
Cátia Pontedeira
Frederica Claro de Armada
Liliana Rodrigues
Maria José Magalhães

Citação sugerida:

OMA-UMAR (2023). Dados preliminares sobre as Mulheres Assassinadas em Portugal: dados 1 janeiro a 15 de novembro de 2023. UMAR - União de Mulheres Alternativa e Resposta.